MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/04/15
Protocolo

ANTEPROJETO DE LEI N.º 37 /2015

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetado da condição atual e transferido para a categoria de bem dominical o lote nº 281-2-A-1, área de 484.000m2 (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados), Fazenda São Domingos, matrícula nº 019794 do 3º Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Fica autorizada a alienação do imóvel descrito no artigo 1º dessa Lei nos termos da lei federal 8.666/1993

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Cascavel, 24 de abril de 2015.

Edgar Bueno,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

MENSAGEM DE LEI

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal o anexo Anteprojeto de Lei que *"DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

A Lei Orgânica do Município estabelece em seu artigo 162 que cabe ao Prefeito Municipal a administração dos bens do Município e, em razão do interesse público, o projeto de lei tem como finalidade desafetar imóvel público e autorizar a sua alienação por meio dos procedimentos legais da licitação (lei n° 8.666/1993), objetivando obter recursos públicos para serem investidos em outras destinações públicas, tendo em vista que a área em apreço é inaproveitável para o município.

Ademais, a proposta legislativa terá também como finalidade o pagamento da contra partida das obras constantes no PDI-BID, principalmente no que tange à revitalização da obra da Avenida Brasil.

Por conta disto, é que lhes envio o presente Anteprojeto de Lei para apreciação e deliberações.

Atenciosamente,

Edgar Bueno
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador,
GUGU BUENO,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel–PR.

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.589-15

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 019794 | RUBRICA

MATRÍCULA 19.794

Parte destacada do lote de terras rural n.281-2-A, da **FAZANDA SÃO DOMINGOS**, com área de 484.000,00m², sem benfeitorias, situado neste município e comarca, com as seguintes confrontações - **NORTE**: com 820,00 metros, sob o rumo 63º03'00" SE, confronta com o remanescente do mesmo imóvel. Percurso entre os pontos K-1 a K-2; **LESTE**: segue a jusante do rio São Domingos, confrontando com terras dos lotes n.47-C e 82-C-III, parte. Percurso entre os pontos K-2 a K-3; **SUL**: com 680,00 metros, sob o rumo 63º03'00" NE, confrontando com o remanescente do mesmo imóvel. Percurso entre os pontos K-3 ao marco M-5A; **OESTE**: com 650,00 metros, sob o rumo 26º57'00" NE, confronta com o remanescente do mesmo imóvel. Percurso do marco 5A, ao K-1, completando o perímetro. Dados do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, código do imóvel: 721034.072907-2,área total: 15.668,6, módulo: 18,0, número de módulos: 601,07 e fração mín. parcelam.: 2,0. Proprietária: Miroca Pecuária e Reflorestamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF n.81.905.150/0001-46, com sede nesta cidade. Imóvel havido por força da matrícula n.9.761 deste ofício. Custas: 30 VRC. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de maio de 1995. (a) _____ oficial.

AV.1-M.19.794-PROT.25.898

TRANSFERENCIA DE PRESERVAÇÃO: De acordo com a AV.1 da matrícula n. 9.761 deste ofício, no imóvel da presente matrícula, encontra-se averbado termo de responsabilidade de manutenção de floresta em manejo. Custas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 25 de maio de 1995.-x-x-x

3º OFICIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL-PR
Antonio Artur de Souza Sampaio
OFICIAL
CPF 225.198.569-15

REGISTRO GERAL | FICHA 001 | LIVRO 02

MATRÍCULA Nº 019794 | RUBRICA

AV.5-M.19.794-PROT.25.905
DENOMINAÇÃO: De acordo com o requerimento, firmado em 30 de maio de 1995, pelo proprietário retro qualificado, revestido das formalidades legais. Procede-se a averbação da denominação do imóvel da presente matrícula para: **LOTE N.281-2-A-1.** Custas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de maio de 1995. (a) _____ oficial.

AV.6-M.19.794-PROT.25.906
RETIFICAÇÃO: De acordo com a certidão de anuência prévia para fins de parcelamento de glebas rurais, firmado em 26 de maio de 1995, pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Procede-se a averbação da retificação da transferência de preservação, constante na AV.1 da presente matrícula. Custas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de maio de 1995.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x (a) _____ oficial.

AV.7-M.19.794-PROT.25.906
CONSERVAÇÃO DE FLORESTA: De acordo com o termo de responsabilidade de conservação de floresta, firmado pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP. Procede-se a averbação da conservação de floresta no imóvel da presente matrícula, no qual deverá ser preservada uma área de 9,68ha como reserva mínima, mais 2,18ha, como preservação permanente. Limites da área conservada: N: lote 281-2-A-R; S: lote 281-2-A-R; L: rio São Domingos e lotes 47-C e 82-C-III parte D; W: lote 281-2-A-R. Custas: 60 VRC + CPC + associação. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 30 de maio de 1995. (a) _____ oficial.

R.8-M.19.794-PROT.27.547, de 18 de dezembro de 1995
USO: Pela Escritura Pública, lavrada aos 13 de dezembro de 1995, a folhas 109, livro 30ND, no 3º Ofício de Notas desta cidade e comarca. **PROPRIETÁRIO:** Município de Cascavel, retro qualificado. **USUÁRIA: EMPRESA PARANAENSE DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE SUINOS S.A. - EPAGEN**, sociedade civil de utilidade pública, sem fins lucrativos, inscrita no CGC/MF n.00.112.879/0001-63. **OBJETO:** a totalidade do imóvel desta matrícula. **PREÇO:** a título gratuito. **CONDIÇÕES:** o uso é concedido pela proprietária à usuária, pelo período de 10 (dez) anos, na forma do Artigo 4º, da Lei Municipal n.2.547/95, para no prazo de 1 (um) ano, ser implantado um laboratório e campo experimental em genética de suinos, sendo que no caso de desvio da finalidade a que se destina o uso, o imóvel retornará a posse do proprietário. **CADASTRO NO INCRA** - código do imóvel: 721034 072907 2, área total: 510,3, número de módulos: 28,35 e fração mínima de parcelamento: 2,0. Apresentado documentos exigidos em lei. Custas: 150 VRC's. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 21 de dezembro de 1995. _____ Lena Maria Maestri, Empregada Juramentada.

AV-9-19.794 - Protocolo 48.577, de 19 de novembro de 2001.
REVERSÃO. Conforme requerimento datado de 14 de novembro de 2001, e o Laudo de Vistoria, expedido nesta cidade, aos 7 de novembro de 2000, pela Secretaria de Planejamento deste Município, o uso do imóvel desta Matrícula foi revertido ao **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, já qualificado, com sede administrativa nesta cidade, na Rua Paraná, 5000, Centro. Emolumentos: 315 VRC = R$23,62. Em 13 de dezembro de 2001.
O Oficial _____

Segue

Lei 12.228 de 18/07/2001 FUNARPEN SELO DE AUTENTICIDADE

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Sala 15 - Ed. Itapoã - Centro - CEP 85810-010
Cascavel - Parana - Fone/Fax (45) 225-5611 e 222-8733
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
CNPJ-MF nº 78.121.803/0001-91

CERTIDÃO

Certifico, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que este documento composto pela(s) fotocopia(s) da(s) ficha(s) nº 1(frente e verso), da Matricula nº19.794, do Livro nº 2 - Registro Geral, deste Serviço, servira como certidão de inteiro teor, positiva de bens, ônus, negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ver AV.1,5, 7 e AV-3(Protesto contra alienação de imovel), relativamente ao imóvel da referida Matricula. Nada mais Emolumentos: R$ 7,25. O referido e verdade e dou fé. Em 20 de abril de 2005. (F...

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO LOTE 281-2-A

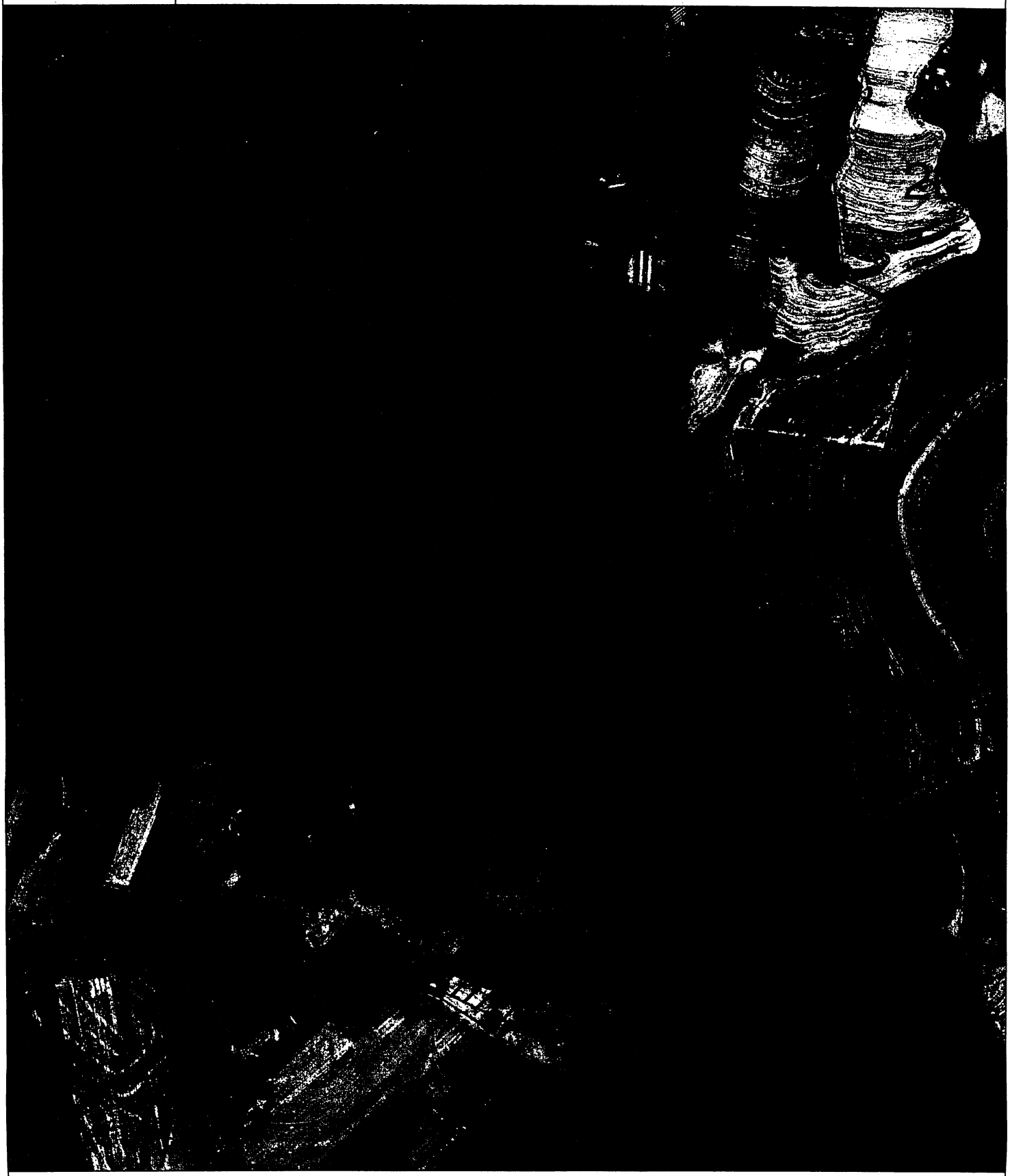

N
W E
S

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado dentro do perímetro urbano, e encontra-se dentro do zoneamento indicado:

LOTEAMENTO	QUADRA	LOTE	ÁREA DO LOTE (m²)	MFAR SUOC (m²)	MFAR SP (m²)
FAZENDA SÃO DOMINGOS	-	281-2-A	484.000,00	281.383,17	202.616,83

1) A área informada na tabela acima bem como o desenho abaixo, foi estimada/realizada com base nos dados da matrícula do imóvel 19.794/3°SRI, e inserida no mapa de Macrozoneamento do plano diretor, havendo a necessidade de confirmação através de levantamento topográfico.

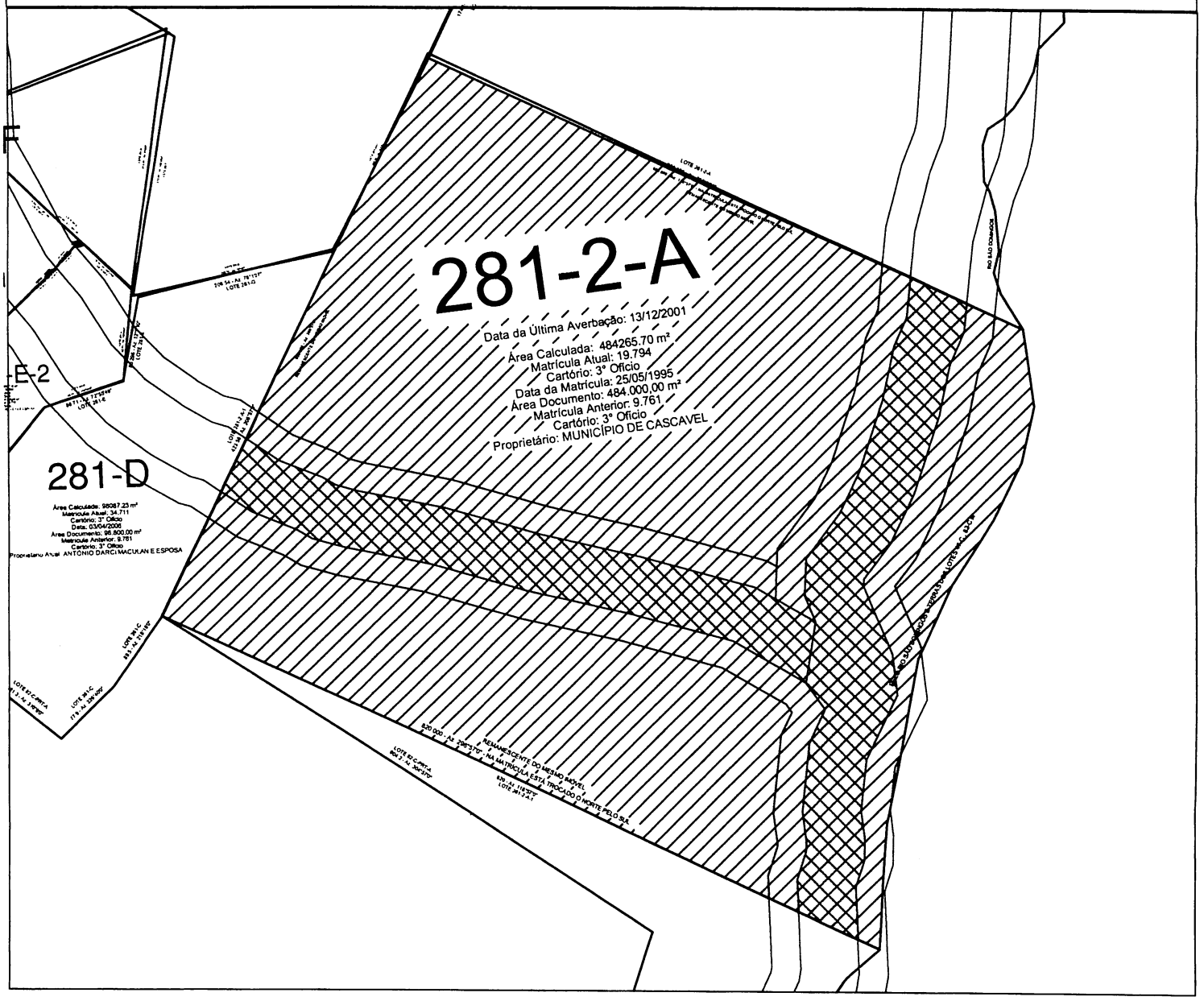

GEO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

N
W E
S

Escala 1:5.000

24/04/2015

ESPELHO DO CADASTRO - ITBI

Cadastro: 23000197940 MUNICIPIO DE CASCAVEL

157 - Situação do Cadastro...: 2 Inativo
012 - Quadra.....: 0281
013 - Lote.....: 002A
008 - Loteamento.....: 284 FAZENDA SAO DOMINGOS
005 - Condomínio Vertical....:
006 - Condomíno Horizontal...:
007 - Complemento Endereço...: PARTE DEST DO LOTE 281-2-A FAZ SAO DOMINGOS
600 - Complemento 2.....: PARTE DEST DO LOTE 281-2-A FAZ SAO DOMINGOS
009 - Bloco.....:
010 - Apartamento.....:
100 - Logradouro.....: 1729 RUA ESTRADA DE ACESSO
004 - Número do Imóvel.....: 0
038 - Situação Localização...: 59 Chacara 0,70
047 - Logradouro 2 .....:
056 - Testada Principal.....: 1,00
058 - Área Total do Lote.....: 484000,00 - 20 Alq
062 - Área Construída Unidade: 0,00
068 - Área Total Construída..: 0,00
033 - Ocupação.....: 15 Não Construído
069 - N.Pavimentos.....: 1
070 - Tipo.....: 0 xxxxxxxx
071 - Fachada.....: 0 0
073 - Posição.....: 0 xxxxxxxxx
074 - Situação Construção....: 0 xxxxxxxxxx
075 - Estrutura.....: 0 xxxxxxxxx
076 - Cobertura.....: 0 0
078 - Paredes.....: 0 0
079 - Forro.....: 0 0
080 - Revestimento Externo...: 0 0
083 - Piso.....: 0 0
089 - Estado de Conservação..: 0 0
601 - Área Preserv.Permanente: 0,00

PROTOCOLO N._____/2015

AVALIAÇÃO DO IMÓVEL para fins de ITBI

Valor do Lote.....: R$ 1.200.000,00

Valor da Benfeitoria: R$ ——

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200.000,00

Cascavel, 24 de 04 de 2015.

Clóvis Antonio Lorenzi
Téc. Construção Civil

Sergio Roberto N. de Campos
CNAI 9.432 - CRECI F 14682 PR

Emitido por:ADEMAR BARBOSA DA SILVA

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

Conforme Mapa de Zoneamento do Município de Cascavel o lote descrito na tabela abaixo está situado fora do perímetro urbano, e encontra-se na localização indicada:

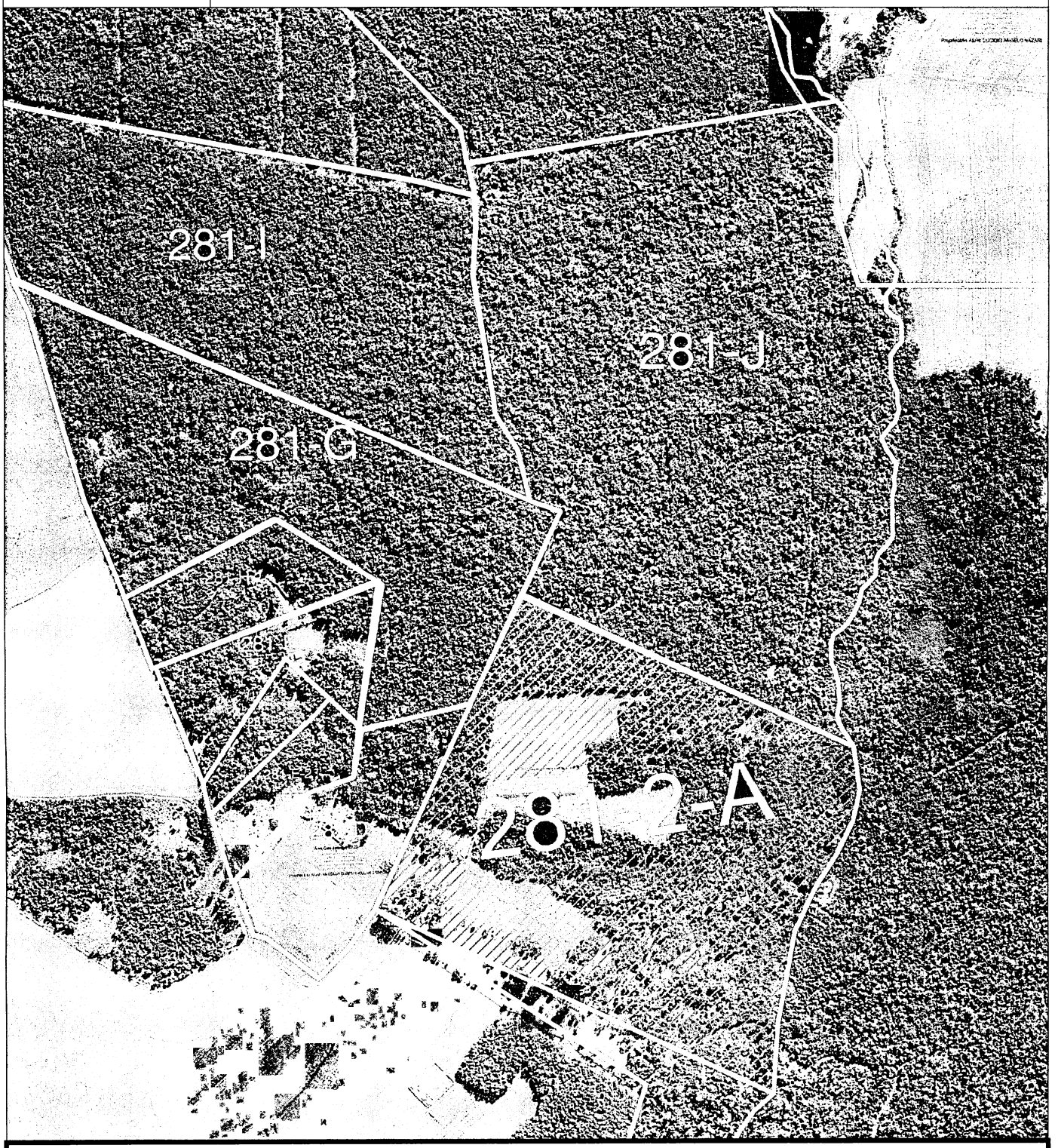

GEO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E URBANISMO

N
W E
S

Escala 1:10.000

27/04/2015